

**EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 02.154.070/0001-20

NIRE nº 32 3 0002474 2

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2015, às 12:15hs, na sede da Companhia, na Avenida Lourival Nunes, 390 – Sala 12 – Prédio F. Bairro Planalto de Carapina, Município de Serra/ES, CEP 29162-748.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a acionista EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

**3. OUTRAS PUBLICAÇÕES ORDENADAS POR LEI:** As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Jornal Brasil Econômico e no Jornal A Tribuna, todos com edição datada de 03 de março de 2015.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que nomeou o Sr. Fábio William Loretí para secretariá-lo.

**5. ORDEM DO DIA:** em matéria ordinária (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) fixar a remuneração global dos administradores; e em matéria extraordinária (iii) aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em virtude da alteração de seu objeto social.

**6. DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas pela única acionista, conforme segue:

**Em matéria ordinária:**

**6.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e publicados em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, nas edições do dia 03 de março de 2015 do Diário

03/08/2015

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 29/07/2015 Protocolo 157064336 de 24/07/2015

Nome da empresa EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A NIRE 32300024742

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5457554760324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Oficial do Estado do Espírito Santo, Jornal Brasil Econômico e Jornal A Tribuna. Tendo em vista a Companhia não ter apresentado lucro líquido positivo no referido exercício, não há dividendos a serem distribuídos.

**6.2.** A fixação da remuneração global anual para os membros da Diretoria, no limite máximo de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), para o período de abril de 2015 a março de 2016, inclusive.

**Em matéria extraordinária:**

**6.3.** Aprovou a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e a consequente modificação de seu objeto social. Desta forma a redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme segue:

**"Artigo 4º**

*A Companhia tem por objeto social:*

- (a) *a prestação e exploração de serviços de telecomunicações;*
- (b) *a prestação de serviços de valor adicionado, incluindo o provimento de acesso à Internet;*
- (c) *o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias e complementares à execução de serviços de telecomunicações e de valor adicionado;*
- (d) *a prestação de serviços de operação, instalação, manutenção e assistência técnica, relativos a serviços e equipamentos de telecomunicações e de valor adicionado;*
- (e) *a aquisição, comercialização, distribuição e locação de equipamentos e acessórios pertinentes à sua atividade;*
- (f) *exercer atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;*
- (g) *celebrar acordos, contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades;*
- (h) *desenvolver, implementar, operacionalizar e gerenciar soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados, incluindo, a venda, o licenciamento e a cessão de uso de software;*

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

03/08/2015

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 29/07/2015 Protocolo 157064336 de 24/07/2015

Nome da empresa EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A NIRE 32300024742

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.S.aspx>

Chancela 5457554760324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

- (i) a elaboração de projetos civil e eletromecânico de rede de energia de Alta, Média e Baixa Tensão;
- (j) o acompanhamento, execução (civil e eletromecânico) e comissionamento de obras no terreno;
- (k) a prestação de serviços de monitoramento e manutenção de Sistemas de Automação, Telecomunicações, Medição, Iluminação Pública e ornamental e outros;
- (l) a venda e instalação de soluções de Automação, Telecomunicações, Medição, iluminação e outros;
- (m) a realização de projetos, execução e comissionamento de microgeração de energia a partir de fontes renováveis, comercialização de soluções e prestação de serviços de instalação, monitoramento e manutenção de sistemas em funcionamento;
- (n) a realização de serviços de diagnósticos energéticos;
- (o) o desenvolvimento de projetos de eficiência energética, instalação e comercialização de equipamentos para eficiência energética bem como prestação de serviços de monitoramento e manutenção de sistemas em funcionamento;
- (p) o desenvolvimento e comercialização de soluções de eficiência energética para indústria, comércio e clientes residenciais;
- (q) a comercialização de soluções de gestão de consumo de energia;
- (r) o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor de energia;
- (s) a prestação de serviços de consultoria e gestão de projetos em eficiência energética em suas diferentes formas e modalidades, com vistas a criar, viabilizar, gerenciar e concretizar negócios;
- (t) a elaboração de Projetos, Instalação e Comercialização de eletropostos e equipamentos aniliares para clientes residenciais, comerciais e industriais;
- (u) Comercialização de equipamentos e prestação de serviços para recarga para veículos elétricos;
- (v) prestar serviços de cobrança à terceiros, serviços comerciais, bem como serviços de gerenciamento de assinaturas;

(w) prestar serviços de consultoria na comercialização de créditos de carbono, bem como na intermediação de operações envolvendo créditos de carbono, no Brasil e/ou no exterior;

(x) participação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, bem como de qualquer entidade, associação ou órgão relacionado à comercialização de energia em suas diferentes formas e modalidades, representando a si, e/ou sócios e terceiros, observada a regulamentação pertinente;

(y) realizar parcerias comerciais e exercer outras atividades afins ou correlatas ao objeto social da Companhia; e

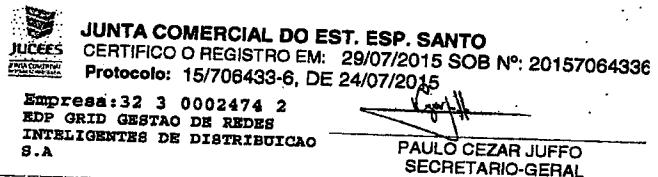
(z) a participação no capital de outras empresas."

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Carlos Emanuel Baptista Andrade: Presidente da Mesa. Fábio William Loretto: Secretário da Mesa. Acionistas: EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A., representada por seu procurador Sr. Fábio William Loretto.

Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.



Fábio William Loretto  
Secretária da Mesa



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

03/08/2015

Certifco o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 29/07/2015 Protocolo 157064336 de 24/07/2015

Nome da empresa EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A NIRE 32300024742

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5457554760324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**  
**PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.63.17.46.76
- 02.154.070.000.120

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02.154.070/0001-20

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 25/06/2015

**03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME  
CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

CPF  
364.349.064-04

LOCAL

DATA  
25/06/2015

**04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.154.070/0001-20

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

25/06/2015